



# Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

## **ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 11 DE MARÇO DE 2026.**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, reuniram-se Câmara Municipal todos os vereadores da 16ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças. Pela Presidência foi solicitado à Vereadora Patrícia Maria Alves de Oliveira que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Após, foi solicitado ao 1º Secretário que procedesse à chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, o nobre Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa da leitura da Ata da 5ª Sessão Ordinária/2026, em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que as mesmas seriam publicadas no site da Câmara. Havendo concordância, as referidas Atas foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. Logo após, foi solicitado ao 1º **Secretário** que procedesse à leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Resposta** do Requerimento nº 01/2026". A seguida, foi solicitado ao 1º **Secretário** que procedesse à leitura do **Expediente dos Vereadores: "Projeto de Lei nº 02/2026"**, de autoria das vereadoras Patrícia Maria Alves de Oliveira e Fabiana Fenz, dispendo sobre torna obrigatória a notificação compulsória de casos de violência contra a mulher atendidas nos serviços de saúde públicos e privados no Município de Bom Jesus dos Perdões, e dá outras providências; **"Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026"**, de autoria de todos os Vereadores, dispendo sobre confere título de Cidadão Perdoense ao Ilmo. Sr. Sérgio Luiz Caciatori; **"Indicações nºs 33 a 35/2026"**, de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves; **"Indicações nºs 36 e 37/2026"**, de autoria do Vereador João Adilson de Paiva



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

e "**Indicação nº 38/2026**", de autoria dos Vereadores João Adilson de Paiva e Vanderlei Bocuzzi Teixeira. Na sequência, o Projeto de Lei de autoria do Legislativo foi encaminhado às Comissões para estudos e pareceres. Após, foi solicitado ao **2º Secretário** que prosseguisse à leitura do **Expediente dos Vereadores: "Indicações nºs 39 e 40/2026"**, de autoria do Vereador Pedro Paes Tereza e "**Indicações nºs 41 a 47/2026**", de autoria das Vereadoras Patrícia Maria Alves de Oliveira e Fabiana Fenz. Em seguida, pelo nobre Presidente foi consultado o Plenário para inclusão, na Ordem do Dia, da votação do "**Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026**", de autoria de todos os Vereadores, dispondo sobre confere título de Cidadão Perdoense ao Ilmo. Sr. Sérgio Luiz Caciatori, havendo concordância unânime. Logo após, o "**Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026**", foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Edson de Souza Lima, João Adilson de Paiva e Hélio José Viana Gonçalves. A seguir, o "**Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026**", foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após, o nobre Presidente agradeceu a presença dos alunos do 2º e 3º anos do ensino médio da Escola Estadual Professor Francisco Damante, que estavam assistindo a Sessão. Em seguida, a Tribuna foi colocada à disposição dos senhores Vereadores, fazendo uso da mesma o Vereador Denis Alessandro Ruiz Espinosa, que solicitou que constasse em ata que ele, como Presidente da Comissão de Obras, Parcelamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, não tivera acesso aos documentos da obra da Câmara e que se num futuro próximo desse algum problema, isso eximia tanto ele como os demais membros da Comissão. Logo após, fizeram uso da palavra os nobres Vereadores João Adilson de Paiva, Nicolau Santos Andrade, Edson de Souza Lima, Vanderlei Bocuzzi Teixeira, William de Souza Gaspar, Pedro Paes Tereza,



## *Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões*

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Patrícia Maria Alves de Oliveira, Fabiana Fenz e Hélio José Viana Gonçalves. A seguir, não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes\_\_\_\_\_, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

**HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES**  
PRESIDENTE

**VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA**  
VICE-PRESIDENTE

**JOÃO ADILSON DE PAIVA**  
1º SECRETÁRIO

**WILLIAM DE SOUZA GASPAR**  
2º SECRETÁRIO